

RESOLUÇÃO CEIPS Nº 45, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**APROVA AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -
CEARAPREV, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.**

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando o disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 19ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 10/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as seguintes diretrizes para elaboração da Política de Investimentos dos recursos previdenciários geridos pela Cearaprev, referente ao exercício de 2025:

I – Modelo de gestão própria;

II – Meta de rentabilidade do Fundo Previdenciário PREVID para o exercício de 2024 e demais anos composta pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescida da taxa de juros real de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) ao ano e;

III – Estratégia de alocação dos recursos do Fundo Previdenciário PREVID entre os diversos seguimentos de aplicação conforme os limites definidos na Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e o Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/12/2024.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ JUAREZ
Membro Titular
Presidente do CEIPS

PAULO SUCUPIRA
Membro Titular
Diretor de Gestão de Investimentos da Cearaprev

DENILSON DE OLIVEIRA
Membro Titular
Servidor Vinculado ao SUPSEC

ANDRÉA DUARTE
Membra Suplente
Representante da Cearaprev

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 45/2024,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO PREVID DA FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

Limites definidos na Resolução CMN Nº 4.963/2021

Posição SGOLD: 31/10/2024

Seguim.	Tipo de Ativo	Res. CMN nº 4.963/2021	Posição Atual da Carteira - R\$	Posição Atual da Carteira - %	Limite Legal (*)	Estratégia SUPSEC/PREVID		
						Limite Inferior	Estratégia Alvo ALM (**)	Limite Superior
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, I - a	1.208.662.999,44	65,24%	100,00%	0,00%	61,47%	100,00%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - b	162.005.618,35	8,74%	100,00%	0,00%	7,11%	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - c	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - a	245.965.107,23	13,27%	60,00%	0,00%	14,57%	60,00%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - b	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, IV	124.868.001,23	6,74%	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%
	Considerado como disponibilidade financeira	Artigo 26	0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
	FIDC Sênior	Art. 7º, V - a	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V - b	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Debêntures Incentivadas	Art. 7º, V - c	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		1.741.501.726,25	93,99%	-	-	93,16%	-
R. V.	Fundo de Ações	Art. 8º, I	74.623.286,91	4,03%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	ETF de Ações	Art. 8º, II	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	Subtotal		74.623.286,91	4,03%	-	-	0,00%	-
EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	36.620.397,79	1,98%	10,00%	0,00%	1,84%	10,00%
	Subtotal		36.620.397,79	1,98%	-	-	1,84%	-
I. E.	Fundos Multimercados	Art. 10, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
F. I.	Fundos Imobiliários	Art. 11	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
CONS.	Empréstimos Consignados	Art. 12, I	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	5,00%	-
Total Geral			1.852.745.410,95	100,00%	-	-	100,00%	-